



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CERES - COORDENAÇÃO DO CURSO DIREITO

RESOLUÇÃO Nº 1 / 2026 - CCD/CERES (18.00.25)

Nº do Protocolo: 23077.070600/2026-94

Caicó-RN, 21 de maio de 2026.

Modifica a Resolução n.º 3/2018 – COORDI/CERES, de 9 de agosto de 2018, para atualizar os critérios de publicação de artigos em periódicos científicos como forma de integralização do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso.

O Coordenador do Curso de Direito do Centro de Ensino Superior do Seridó da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, de acordo com deliberação do Colegiado do Curso de Direito, tomada na reunião de 8 de abril de 2026, usando das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso I, do Regimento Geral da UFRN,

Considerando a Diretriz Curricular Nacional dos Cursos de Direito, instituída pela Resolução n.º 5, de 17 de dezembro de 2018, com redação dada pela Resolução n.º 2, de 19 de abril de 2021, ambas do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior;

Considerando o disposto no art. 83 da Resolução nº 016/2023- CONSEPE, de 04 de julho de 2023, que outorga poderes a este Colegiado para regulamentar o Trabalho de Conclusão de Curso,

Considerando a decisão do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), para descontinuar o sistema Qualis a partir do ano de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, II, b, da Resolução n.º 3/2018 – COORDI/CERES, de 9 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

II -

b) artigo publicado em coautoria com o professor orientador em periódico indexado Scopus, Web of Science, Scielo, OpenAlex ou Miguilim, ou, caso não possua ao menos um dos indexadores indicados, o periódico tenha alcançado o índice h10 do Google Scholar;

.....” (NR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1.º de janeiro de 2027.

(Assinado digitalmente em 21/05/2026 18:42)

FILLIPE AZEVEDO RODRIGUES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCD/CERES (18.00.25)
Matrícula: 3655205

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/05/2026** e o código de verificação: **23cbdc582d**